

**ANEXO II – PROPOSTA COMERCIAL
(Anexar Catálogo)**

À Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo
Av. Dr. Arnaldo, 455 – Cerqueira César - São Paulo – SP – CEP: 01246-903
CNPJ: 63.025.530/0018-52

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE (1) | PREÇO UNITÁRIO (2) | PREÇO TOTAL (3) = (1) x (2) | MARCA (se houver) | MODELO (se houver) |
|------|--|----------------|-------------------|-----------------------|--------------------------------|----------------------|-----------------------|
| 1 | 2-Butanona – conforme descrição do Anexo I (Termo de Referência) do Edital | 100 Mililitros | 2 | | | | |
| 2 | Ácido acético glacial – conforme descrição do Anexo I (Termo de Referência) do Edital | 100 Mililitros | 1 | | | | |
| 3 | Ácido clorídrico – conforme descrição do Anexo I (Termo de Referência) do Edital | Litro | 3 | | | | |
| 4 | Ácido nítrico – conforme descrição do Anexo I (Termo de Referência) do Edital | Litro | 1 | | | | |
| 5 | Ascarite II – conforme descrição do Anexo I (Termo de Referência) do Edital | 500 Gramas | 2 | | | | |
| 6 | Carbopack – conforme descrição do Anexo I (Termo de Referência) do Edital | 10 Gramas | 2 | | | | |
| 7 | Dimetilsulfóxido – conforme descrição do Anexo I (Termo de Referência) do Edital | 100 Mililitros | 2 | | | | |
| 8 | Éter dietílico – conforme descrição do Anexo I (Termo de Referência) do Edital | 100 Mililitros | 2 | | | | |
| 9 | Resina AG 50W-X8 – conforme descrição do Anexo I (Termo de Referência) do Edital | 500 Gramas | 1 | | | | |
| 10 | Soda lime – conforme descrição do Anexo I (Termo de Referência) do Edital | Quilograma | 1 | | | | |

Data da Proposta:

Validade da proposta:

Prazo de entrega:

Frete: CIF

Dados bancários Banco do Brasil¹:



EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2024 – FM

Declaro que os itens acima, nas especificações e quantidade estabelecidas pelo Edital, e indicados na Carta Proposta Comercial, correspondem completamente ao aqui especificado e que este formulário é exatamente o mesmo que acompanhou o edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2024 – FM**.

[1] Considerando que os pagamentos efetuados pela Universidade de São Paulo deverão ser realizados exclusivamente em conta corrente do Banco do Brasil S.A., conforme o artigo 6º da Portaria GR nº 8249/2023; as proponentes que não possuem conta bancária no Banco do Brasil para fins de indicação no campo supracitado, deverão estar cientes que esses dados deverão ser informados pela empresa vencedora da licitação, na qualidade de futura contratada. Nesta hipótese, deverão apresentar a seguinte declaração, juntamente com o Anexo Proposta:

MODELO DE DECLARAÇÃO DO LICITANTE

A [Razão Social da Empresa], inscrita no CNPJ sob o nº [Número do CNPJ], com sede em [Endereço Completo], declara que tem conhecimento das normativas que determinam que os pagamentos efetuados pela Universidade de São Paulo deverão ser realizados exclusivamente via conta corrente do Banco do Brasil S.A., conforme o artigo 6º da Portaria GR nº 8249/2023. Caso sejamos a empresa vencedora da licitação, comprometemo-nos a abrir uma conta corrente no Banco do Brasil S.A. e a informar os dados bancários necessários (agência e conta corrente) antes da data prevista para o pagamento, cientes de que a não abertura da conta corrente poderá inviabilizar os pagamentos pela Universidade de São Paulo.



ANEXO III – AMOSTRA

- 1.1. SERÁ **EXIGIDA DO(S) ARREMATANTE(S) A ENTREGA DOS SEGUINTE DOCUMENTOS**
DOS ITENS:

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE DA AMOSTRA |
|------|---|--------------------|
| 2 | Ácido acético glacial - Conforme descrição do Anexo I do Edital | Catálogo |
| 3 | Ácido clorídrico - Conforme descrição do Anexo I do Edital | Catálogo |
| 4 | Ácido nítrico - Conforme descrição do Anexo I do Edital | Catálogo |
| 5 | Ascarite II - Conforme descrição do Anexo I do Edital | Catálogo |
| 6 | Carbopack - Conforme descrição do Anexo I do Edital | Catálogo |
| 9 | Resina AG 50W-X8 - Conforme descrição do Anexo I do Edital | Catálogo |
| 10 | Soda lime - Conforme descrição do Anexo I do Edital | Catálogo |

- 1.2. INFORMAR GARANTIAS, PROCEDÊNCIAS, ESPECIFICAÇÕES EM LÍNGUA PORTUGUESA E DEMAIS DADOS QUE FOREM NECESSÁRIOS.



ANEXO IV – ORIENTAÇÕES SOBRE A RETENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

Em razão da publicação da IN RFB nº 2.145/2023, que alterou a IN RFB nº 1.234/2012, a Universidade de São Paulo, na condição de Autarquia Especial do Governo do Estado de São Paulo, deverá realizar a retenção na fonte do valor correspondente ao Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza incidente sobre rendimentos pagos às pessoas jurídicas contratadas para fornecimento de bens e prestação de serviços em geral, inclusive obras de construção civil, observadas as disposições da Lei nº 9.430/1996, do Decreto nº 9.580/2018 (Regulamento do Imposto de Renda) e da Portaria Conjunta CGE/CAF nº 01/2023.

INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 1234, DE 11 DE JANEIRO DE 2012

INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 2145, DE 26 DE JUNHO DE 2023

Por decorrência, será de exclusiva responsabilidade da pessoa jurídica fornecedora do bem ou prestadora do serviço destacar no documento fiscal a alíquota a ser descontada, observadas as regras de retenção dispostas na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 2012 e a coluna "IR (02)" do Anexo I da mesma Instrução ou, quando amparados por isenção, não incidência ou alíquota zero, destacar o enquadramento legal do benefício no respectivo documento fiscal, sob pena de a retenção do Imposto sobre a Renda (IR) ser efetuada sobre o valor total do documento fiscal, no percentual correspondente à natureza do bem ou do serviço.



ANEXO V – TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

(redação dada pela Resolução nº 11/2021)

CONTRATANTE:

CONTRATADO:

CONTRATO Nº (DE ORIGEM):

OBJETO:

Pelo presente **TERMO**, nós, abaixo identificados:

1. Estamos **CIENTES** de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico.
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP.
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil.
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela **CONTRATANTE** e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s).
- e) é de exclusiva responsabilidade da **CONTRATADA** manter seus dados sempre atualizados.

9. Damo-nos por **NOTIFICADOS** para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e conseqüente publicação.
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA:

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome:

Cargo:

CPF:

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA



EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2024 – FM

DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pela **CONTRATANTE**:

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: _____

Pela **CONTRATADA**:

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS:

Tipo de ato sob sua responsabilidade:

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: _____